

PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADOTOCANTINS
GOVERNO DO ESTADOPraça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-020
Tel.: +55 63 3218-3700
www.pge.to.gov.brCOMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E DIRIGENTE DO IV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO
DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO, NÍVEL I

TERMO DE REFERÊNCIA

SGD: 2025/09069/027909

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei nº 14.133/2021)

1.1. Contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos, incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, para a prestação de serviços técnico-especializados de organização, planejamento e realização de concurso público para o provimento de 10 (dez) vagas no cargo de Procurador do Estado, nível I, e formação de cadastro de reserva, compreendendo as seguintes etapas:

1º Etapa: Inscrições, planejamento, organização, elaboração e aplicação da prova intelectual (prova objetiva) de conhecimento na área da ciência jurídica, de caráter eliminatório e classificatório, com quantidade estimada de 6.972 (seis mil novecentos e setenta e dois) inscritos;

2º Etapa: Prova Discursiva de conhecimento e habilidade na área jurídica, de caráter eliminatório e classificatório;

3º Etapa: Avaliação de Títulos, de caráter classificatório.

1.2. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze)** meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “b” da Lei nº 14.133/2021)

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Irana de Sousa Coelho Aguiar EM 19/05/2025 17:21:48

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Bruno Nolasco de Carvalho EM 19/05/2025 16:27:49

EXISTEM MAIS 4 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 84B7284E0200471E | SGD:2025/09069/027909

PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADOTOCANTINS
GOVERNO DO ESTADOPraça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-020
Tel.: +55 63 3218-3700
www.pge.to.gov.br**COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E DIRIGENTE DO IV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO, NÍVEL I**

2.1. A Fundamentação e descrição da necessidade da Contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos **Estudos Técnicos Preliminares**, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “c” da Lei nº 14.133/2021)

3.1. Tendo em vista a necessidade da Procuradoria-Geral do Estado de promover concurso público para o provimento de vagas e cadastro de reservas para cargos de Procurador do Estado, nível I, a solução proposta busca atender a todos os aspectos legais, técnicos e operacionais necessários para a realização eficaz, segura e transparente do processo seletivo.

3.2. Conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021, é imperativo que as contratações promovidas pela administração pública observem os princípios da eficiência, transparência e obtenção do melhor resultado levando-se em consideração o ciclo de vida do objeto contratado.

3.3. No tocante a essa contratação, a solução total envolve a gestão integral do concurso, abrangendo a elaboração das provas, inscrições, aplicação dos exames, correção, divulgação dos resultados, bem como todos os meios necessários para garantir acessibilidade e igualdade de condições a todos participante, considerando as diretrizes estabelecidas pela Lei nº. 14.133/2021, nos arts. 5º e 11, que enfatizam a necessidade de seleção da proposta mais vantajosa, e tratamento isonômico entre os licitantes, evitando práticas que possam resultar em sobrepreço ou a contratação de serviços ineficazes.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Irana de Sousa Coelho Aguiar EM 19/05/2025 17:21:48

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Bruno Nolasco de Carvalho EM 19/05/2025 16:27:49

EXISTEM MAIS 4 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 84B7284E0200471E | SGD:2025/09069/027909

PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADOTOCANTINS
GOVERNO DO ESTADOPraça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-020
Tel.: +55 63 3218-3700
www.pge.to.gov.br**COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E DIRIGENTE DO IV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO, NÍVEL I**

3.4. Nesse sentido, a decisão de prover um serviço abrangente de organização do concurso, em oposição a segmentar os serviços em múltiplas contratações, reside na análise de eficiência e economicidade (art. 18, IX).

3.5. Esse planejamento detalhado preconiza a busca pela solução que não apenas se alinha às necessidades administrativas, mas que também oferece o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, demonstrando ser a opção mais adequada existente no mercado, conforme exigências do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que orienta sobre a estimativa de valores em conformidade com o praticado no mercado.

3.6. Além disso, de acordo com o inciso XII do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, levando-se em consideração os possíveis impactos ambientais, propõe-se medidas mitigadoras, visando a economia de recursos naturais e a redução de resíduos, no que tange à impressão de provas e outros materiais do concurso, promovendo práticas sustentáveis ao meio ambiente.

3.7. Portanto, considera-se que a contratação de uma instituição especializada, que será responsável por todas as etapas do concurso público, é a mais adequada e eficiente, cumprindo com os requisitos legais e técnicos necessários, além de promover uma gestão eficaz e transparente do processo seletivo.

3.8. Tal solução, ao integrar todas as etapas necessárias sob a responsabilidade de um único fornecedor, otimiza o processo, viabilizando a realização de um concurso eficiente e alinhado aos princípios de economicidade e efetividade preconizados pela Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “d” Lei nº 14.133/2021)

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Irana de Sousa Coelho Aguiar EM 19/05/2025 17:21:48

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Bruno Nolasco de Carvalho EM 19/05/2025 16:27:49

EXISTEM MAIS 4 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 84B7284E0200471E | SGD:2025/09069/027909

PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-020
Tel.: +55 63 3218-3700
www.pge.to.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E DIRIGENTE DO IV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO, NÍVEL I

4.1. Requisitos Gerais: A instituição deve demonstrar capacidade técnica e operacional para organização, planejamento, elaboração, impressão, e aplicação de provas de concurso público, garantindo a segurança e confidencialidade das informações. Deverá, ainda, assegurar acessibilidade e igualdade de condições a todos os candidatos, incluindo aqueles com deficiência.

4.2. Requisitos Legais:

4.2.1. A instituição deve demonstrar que sua finalidade institucional é a pesquisa, o ensino ou o desenvolvimento institucional, bem como o enquadramento no rol de entidades brasileiras sem fins lucrativos.

4.2.2. Comprovar, por meio de documentos hábeis e válidos, regularidade e capacidade técnica e financeira para o cumprimento das obrigações a serem assumidas.

4.3. Requisitos de Sustentabilidade: A instituição contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal, em conformidade com o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

4.4. Requisitos da Contratação:

4.4.1. Capacidade para realizar inscrições e divulgação de informações por meio de um site dedicado, com recursos de segurança de dados adequados.

4.4.2. Experiência comprovada na realização de concursos públicos de grande porte.

4.4.3. Provisionamento de recursos para candidatos com necessidades especiais.

4.4.4. Gestão eficiente e transparente do concurso, desde a inscrição até a divulgação dos resultados.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Irana de Sousa Coelho Aguiar EM 19/05/2025 17:21:48

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Bruno Nolasco de Carvalho EM 19/05/2025 16:27:49

EXISTEM MAIS 4 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 84B7284E0200471E | SGD:2025/09069/027909



PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADOTOCANTINS
GOVERNO DO ESTADOPraça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-020
Tel.: +55 63 3218-3700
www.pge.to.gov.br**COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E DIRIGENTE DO IV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO, NÍVEL I**

4.4.5. Apresentação de um plano detalhado para a execução dos serviços, incluindo cronograma, metodologia de trabalho, e mecanismos de controle e fiscalização das atividades.

4.4.6. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

4.4.8. Não haverá necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

4.4.9. Demais requisitos estão detalhadamente descritos no item 7 deste Termo de Referência -TR.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (art. 6º, inciso XXIII, alínea “e” Lei nº 14.133/2021)

5.1 Início da execução do objeto: 05 (cinco) dias úteis a contar da data da assinatura do contrato. O Cronograma de realização dos serviços, no qual estejam discriminados todos os prazos em que as etapas do concurso devem ser executadas, será submetido à apreciação da CONTRATANTE após a contratação e deverá considerar o prazo máximo da vigência contratual.

5.2. Após a aprovação do cronograma de execução, em caso de eventuais atrasos no cumprimento dos prazos, ocorridos independentemente da vontade das partes, será realizada compensação, com ajuste do número de dias de atraso, sem ônus para a CONTRATANTE.

5.3. As datas de início e término da execução dos serviços pela Contratada correspondem ao período previsto a partir da assinatura do contrato até a homologação

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Irana de Sousa Coelho Aguiar EM 19/05/2025 17:21:48

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Bruno Nolasco de Carvalho EM 19/05/2025 16:27:49

EXISTEM MAIS 4 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 84B7284E0200471E | SGD:2025/09069/027909

PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADOTOCANTINS
GOVERNO DO ESTADOPraça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-020
Tel.: +55 63 3218-3700
www.pge.to.gov.br**COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E DIRIGENTE DO IV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO, NÍVEL I**

do resultado final do concurso, observadas as regras do art. 105, caput da Lei nº 14.133/2021.

5.4. A execução do objeto abrangerá as seguintes fases: Prova objetiva contemplando 100 itens, Provas Escritas Discursivas, contemplando 04 (quatro) questões e 01 (uma) peça processual ou parecer, e, avaliação de Títulos;

5.6 As provas serão aplicadas na cidade de Palmas - TO, nas datas a serem definidas em comum acordo entre as partes, após a assinatura do contrato, conforme cronograma de atividades a ser planejado prevendo uma expectativa de 6.972 (seis mil novecentos e setenta e dois) candidatos inscritos.

5.7. Deverá ser concedida isenção de pagamento da taxa de inscrição aos candidatos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas seguintes normas:

5.7.1. Decreto Federal nº 6.593, de 02 de outubro de 2008;

5.7.2. Lei Estadual nº 3.459, de 17 de abril de 2019;

5.7.3. Lei Estadual nº 4.000, de 30 de agosto de 2022;

5.7.4. Lei Estadual nº 4.467, de 04 de julho de 2024;

5.7.5. Lei Estadual nº 4.530, de 30 de setembro de 2024;

5.7.6. Lei Estadual nº 4.599, de 29 de novembro de 2024;

5.8. Haverá a reserva de vagas:

5.8.1. Para candidato portador de necessidades especiais, nos termos do art. 7º da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

5.8.2. Para candidato autodeclarado negro, indígena ou quilombola, nos termos da Lei Estadual nº 4.344, de 27 de dezembro de 2023.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Irana de Sousa Coelho Aguiar EM 19/05/2025 17:21:48

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Bruno Nolasco de Carvalho EM 19/05/2025 16:27:49

EXISTEM MAIS 4 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 84B7284E0200471E | SGD:2025/09069/027909

PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADOTOCANTINS
GOVERNO DO ESTADOPraça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-020
Tel.: +55 63 3218-3700
www.pge.to.gov.br**COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E DIRIGENTE DO IV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO, NÍVEL I**

5.8.3. A Contratada deverá respeitar as regras da Lei Federal nº 14.965/2024, que dispõe sobre as normas gerais relativas a concursos públicos.

5.7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.7.1 Fornecer todas as informações necessárias à elaboração do concurso, tais como a legislação atinente ao mesmo, número de vagas, descrição das atribuições dos cargos, remuneração, requisitos para provimento, bem como, outras informações relevantes ao concurso;

5.7.2. Articular-se com a Contratada quanto às datas relativas às atividades do concurso e fazer cumprir o respectivo cronograma;

5.7.3. Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos por meio de representantes devidamente credenciados, que se encarregarão dos contatos com a Contratada para esclarecimento de dúvidas, troca de informações e demais providências necessárias à realização do concurso;

5.7.4. Encaminhar para publicação na imprensa oficial, os editais elaborados pela Contratada, arcando com o respectivo ônus referente a essa publicação, e, ainda, as listagens, os comunicados e quaisquer materiais pertinentes ao concurso, inclusive a lista de aprovados, nos termos das exigências legais;

5.7.5 Homologar o resultado final do concurso.

5.8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.8.1 Elaborar editais, comunicados, formulários, instruções, cadastros e listagens, viabilizando a inscrição dos candidatos;

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Irana de Sousa Coelho Aguiar EM 19/05/2025 17:21:48

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Bruno Nolasco de Carvalho EM 19/05/2025 16:27:49

EXISTEM MAIS 4 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 84B7284E0200471E | SGD:2025/09069/027909

PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-020
Tel.: +55 63 3218-3700
www.pge.to.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E DIRIGENTE DO IV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO, NÍVEL I

5.8.2 Cumprir o cronograma estabelecido e em casos de excepcionalidades quanto ao cumprimento, informar antecipadamente a situação e a proposta de solução à Contratante;

5.8.3 Submeter minuta de edital para a aprovação da Contratante;

5.8.4 Divulgar o concurso público utilizando todos os meios de comunicação usuais em concordância com a Assessoria de Comunicação da Contratante e caso haja qualquer alteração do sítio na internet referente ao certame, comunicar em até 24 (vinte e quatro) horas;

5.8.5 Fazer o processamento eletrônico e emitir as listagens referentes ao concurso, bem como desenvolver um programa que possibilite as inscrições via internet;

5.8.6 Elaborar, revisar, compor, imprimir, acondicionar e distribuir as provas a serem aplicadas no concurso público, cumprindo rigoroso protocolo de segurança;

5.8.7 Providenciar locação de espaço físico, organização, logística e todas as operações concernentes à aplicação dos instrumentos de avaliação do concurso público, observando a realização de outros eventos locais que possam prejudicar a logística no(s) dia(s) de aplicação das provas;

5.8.8 Providenciar pessoal para segurança, aplicação dos instrumentos de avaliação do certame e banca examinadora, bem como todo pessoal necessário para demais atividades de apoio;

5.8.9 Garantir o sigilo e a segurança necessários ao certame, antes, durante e após a realização das provas, sendo de sua exclusiva responsabilidade a eventual quebra desse sigilo, decorrente de ação ou omissão de seus empregados, prepostos e outros;

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Irana de Sousa Coelho Aguiar EM 19/05/2025 17:21:48

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Bruno Nolasco de Carvalho EM 19/05/2025 16:27:49

EXISTEM MAIS 4 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 84B7284E0200471E | SGD:2025/09069/027909



PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADOTOCANTINS
GOVERNO DO ESTADOPraça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-020
Tel.: +55 63 3218-3700
www.pge.to.gov.br**COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E DIRIGENTE DO IV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO, NÍVEL I**

5.8.10 Julgar os recursos administrativos interpostos por candidatos, subsidiar as respostas às ações judiciais propostas em desfavor da Contratante, se referentes ao certame;

5.8.11 Realizar perícia médica em todos os candidatos com deficiência;

5.8.12 Submeter os candidatos autodeclarados negro, indígena ou quilombola, em conformidade com a Lei Estadual nº 4.344, de 27 de dezembro de 2023, ao procedimento de heteroidentificação complementar, por meio de Comissão a ser instituída, aplicando-se o disposto na Portaria Normativa nº 04, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas, do Governo Federal.

5.8.13 Prestar assessoria técnica e jurídica ao Contratante, em relação ao certame;

5.8.14 Guardar, pelo prazo mínimo de 02 (dois) anos, em local apropriado, todos os formulários de inscrição, as folhas de respostas, as folhas de frequência e as demais planilhas de todos os candidatos, bem como os exemplares de todas as provas aplicadas no concurso; após esse prazo, encaminhar o material relativo às folhas de respostas para a Contratante, para que fique sob a sua responsabilidade.

5.8.15 Arcar com todos os custos, diretos e indiretos, relativos ao planejamento e a execução do concurso.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021)**6.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL**

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Irana de Sousa Coelho Aguiar EM 19/05/2025 17:21:48

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Bruno Nolasco de Carvalho EM 19/05/2025 16:27:49

EXISTEM MAIS 4 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 84B7284E0200471E | SGD:2025/09069/027909

PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADOTOCANTINS
GOVERNO DO ESTADOPraça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-020
Tel.: +55 63 3218-3700
www.pge.to.gov.br**COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E DIRIGENTE DO IV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO, NÍVEL I**

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

6.1.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.1.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.1.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

6.1.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Irana de Sousa Coelho Aguiar EM 19/05/2025 17:21:48

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Bruno Nolasco de Carvalho EM 19/05/2025 16:27:49

EXISTEM MAIS 4 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 84B7284E0200471E | SGD:2025/09069/027909

PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-020
Tel.: +55 63 3218-3700
www.pge.to.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E DIRIGENTE DO IV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO, NÍVEL I

6.1.7. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da instituição junto ao SICAF.

6.1.8. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “g” da Lei nº 14.133/2021)

7.1. Pela execução dos serviços, a Contratante pagará à contratada o valor apresentado na proposta, arrecadado com as inscrições do concurso, conforme a estimativa de 6.972 (seis mil novecentos e setenta e dois mil) candidatos inscritos.

7.2. Caso o valor pertinente à arrecadação das taxas de inscrição seja superior ao preço do serviço, a diferença será revertida ao Tesouro Estadual.

7.3. O pagamento referente aos serviços prestados será efetuado mediante apresentação de faturas, obedecendo ao cronograma abaixo discriminado:

7.3.1. 50% (cinquenta por cento) cinco dias úteis após o término das inscrições e entrega da lista de candidatos;

7.3.2. 30% (trinta por cento) cinco dias úteis após a aplicação das provas discursivas;

7.3.3. 20% (vinte por cento) cinco dias úteis após a homologação do resultado do concurso.

7.4. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado para aferição da qualidade da prestação dos serviços, com base no cronograma de execução apresentado pela Contratada.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Irana de Sousa Coelho Aguiar EM 19/05/2025 17:21:48

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Bruno Nolasco de Carvalho EM 19/05/2025 16:27:49

EXISTEM MAIS 4 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 84B7284E0200471E | SGD:2025/09069/027909



PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADOTOCANTINS
GOVERNO DO ESTADOPraça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-020
Tel.: +55 63 3218-3700
www.pge.to.gov.br**COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E DIRIGENTE DO IV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO, NÍVEL I**

7.5. Caso sejam verificadas irregularidades na medição, será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- a) não produziu os resultados acordados;
- b) deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou;
- c) deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea “h” da Lei nº 14.133/2021)

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso XV, da Lei n.º 14.133/2021.

8.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.3. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

8.4. Habilitação Jurídica:

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Irana de Sousa Coelho Aguiar EM 19/05/2025 17:21:48

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Bruno Nolasco de Carvalho EM 19/05/2025 16:27:49

EXISTEM MAIS 4 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 84B7284E0200471E | SGD:2025/09069/027909

PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-020
Tel.: +55 63 3218-3700
www.pge.to.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E DIRIGENTE DO IV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO, NÍVEL I

8.4.1. Estatuto social ou contrato social registrado no cartório competente, e suas alterações;

8.4.2. Ata de eleição e documentos pessoais do representante da entidade;

8.5. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

8.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da entidade, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.5.3. Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede da entidade, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.5.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

8.5.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

8.5.6. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.6. Habilitação econômico-financeira:

8.6.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

8.6.2. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da entidade;

8.7. Habilitação Técnica:

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Irana de Sousa Coelho Aguiar EM 19/05/2025 17:21:48

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Bruno Nolasco de Carvalho EM 19/05/2025 16:27:49

EXISTEM MAIS 4 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 84B7284E0200471E | SGD:2025/09069/027909



PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADOTOCANTINS
GOVERNO DO ESTADOPraça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-020
Tel.: +55 63 3218-3700
www.pge.to.gov.br**COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E DIRIGENTE DO IV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO, NÍVEL I**

8.7.1. Comprovação de capacidade operacional para execução de serviço similar de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidão(ões) ou atestado(s), fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.7.2. Comprovação de experiência na realização de concurso público para o cargo de Procurador do Estado (no mínimo 02).

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “i” da Lei nº 14.133/2021)

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 956.767,76 (novecentos e cinquenta e seis mil reais e setenta e seis centavos), conforme estimativa detalhada em tópicos específicos dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea “i” da Lei nº 14.133/2021)

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 09060 Procuradoria-Geral do Estado; Programa de Trabalho 04.122.1100.1138; Ação Orçamentária 1138 Realização de concurso público, Natureza da Despesa 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica e Fonte de Recurso 1.500.0000.000.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Palmas - TO, na data da assinatura.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Irana de Sousa Coelho Aguiar EM 19/05/2025 17:21:48

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Bruno Nolasco de Carvalho EM 19/05/2025 16:27:49

EXISTEM MAIS 4 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 84B7284E0200471E | SGD:2025/09069/027909

PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-020
Tel.: +55 63 3218-3700
www.pge.to.gov.br

**COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E DIRIGENTE DO IV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO
DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO, NÍVEL I**

Assinatura digital

LÍVIA FERRAZ TENÓRIO

Procuradora do Estado

Presidente

Assinatura digital

CAROLINA MATTOS GOES

Procuradora do Estado

Membro

Assinatura digital

PATRÍCIA DE ALVARENGA XAVIER

Procuradora do Estado

Membro

Assinatura digital

BRUNO NOLASCO DE CARVALHO

Procurador do Estado

Membro

Assinatura digital

ANDRÉ LUIZ DA SILVA DE ANDRADE

Administrador

Membro

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Irana de Sousa Coelho Aguiar EM 19/05/2025 17:21:48

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Bruno Nolasco de Carvalho EM 19/05/2025 16:27:49

EXISTEM MAIS 4 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 84B7284E0200471E | SGD:2025/09069/027909



PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-020
Tel.: +55 63 3218-3700
www.pge.to.gov.br

**COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E DIRIGENTE DO IV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO
DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO, NÍVEL I**

Aprovo o presente **Termo de Referência**.

Assinatura digital

IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR

Procuradora-Geral do Estado

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Irana de Sousa Coelho Aguiar EM 19/05/2025 17:21:48

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Bruno Nolasco de Carvalho EM 19/05/2025 16:27:49

EXISTEM MAIS 4 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 84B7284E0200471E | SGD:2025/09069/027909





REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo termodereferenciapge-ivconcurso.pdf do documento 2025/09069/027909 foi assinado pelos signatários.

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR	19/05/2025 17:21:48 Assinado por LOGIN E SENHA por: Irana de Sousa Coelho Aguiar
BRUNO NOLASCO DE CARVALHO	19/05/2025 16:27:49 Assinado por LOGIN E SENHA por: Bruno Nolasco de Carvalho
LÍVIA FERRAZ TENÓRIO	19/05/2025 16:26:06 Assinado por LOGIN E SENHA por: Lívia Ferraz Tenório
CAROLINA MATTOS GOES	19/05/2025 16:17:15 Assinado por LOGIN E SENHA por: Carolina Mattos Goes
PATRÍCIA DE ALVARENGA XAVIER	19/05/2025 16:16:06 Assinado por LOGIN E SENHA por: Patrícia de Alvarenga Xavier
ANDRÉ LUIZ DA SILVA DE ANDRADE	19/05/2025 16:09:33 Assinado por LOGIN E SENHA por: André Luiz da Silva de Andrade

